



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 251/2015

DATA: 09/12/2015

Inclui Ação no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2014 a 2017 Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2015 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.312 de 09 de Dezembro de 2015

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 40.690,15 (quarenta mil seiscentos e noventa reais e quinze centavos) no Órgão e Unidade orçamentaria abaixo especificada:

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 40.690,15
003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0006.6159 PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE FEAS INCENTIVO 2
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05695 E 00802 PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE FEAS INCENTIVO 2

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso Arrecadação de recursos vinculados na seguinte fonte:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00802 E	PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE FEAS INCENTIVO 2	40.690,15
	TOTAL	40.690,15

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 09 de dezembro de 2015

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no Edição Extra
Nº Edição 2289
De 10/12/15
Por Edus

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br